



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 041/2019 – PARTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 156 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE DEZEMBRO DE 1.998

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Leandro Moreira José Luis Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca.

Regimento Interno	Projeto de Resolução 04/2019
Art. 156 – As sessões ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras terças-feiras do mês, iniciando-se às 19 horas. (NR dada pela Resolução nº 373, de 18 de novembro de 2015). § 1º - coincidindo o dia designado com feriado ou ponto facultativo a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil posterior (Acrescentado pela Resolução nº 373, de 18/11/2015). § 2º - a quarta sessão ordinária será realizada somente nos meses em que houver cinco semanas (Acrescentado pela Resolução nº 373, de 18/11/2015).	Art. 156 — As sessões ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras terças—feiras do mês, iniciando-se às 17:00 horas. § 1º - coincidindo o dia designado com feriado ou ponto facultativo a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil posterior. § 2º. a quarta sessão ordinária será realizada somente nos meses em que houver cinco semanas.

O projeto altera o início das sessões ordinárias.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 20 de maio de 2019.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões